



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(100/PGEN/DGT/2019 - 3/INSTGT/DGT/2017)

**ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – FASE DE
CONCERTAÇÃO –ponderação dos pareceres emitidos pelas Câmaras
Municipais de Ourém e de Torres Novas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 5300/2019 e 5722/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal os pareceres emitidos pelas Câmaras Municipais de Ourém e de Torres Novas, ouvidas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal de Tomar, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1.-Aceitar o conteúdo dos pareceres emitidos pelas Câmaras Municipais de Torres Novas e de Ourém constantes dos anexos #134813_CM_TorresNovas e #133636_Email_CM Ourem_4307_2017_RevisaoPDMTomar (1), respetivamente;
- 2.-Notificar da deliberação as referidas entidades, bem como a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a adjudicatária FUNDEC, enviando ainda, para os devidos efeitos, cópia dos referidos pareceres e da informação n.º 5300/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos apresentaram a seguinte declaração de voto: “Considerando as informações internas 5300/DGI/2019, com especial relevo para o parecer da Câmara Municipal de Ourém, abaixo descritas:

“1 – A Câmara Municipal de Ourém, ouvida no âmbito da Comissão de Acompanhamento da revisão de PDM, remeteu à CMT, parecer Favorável, que se anexa: #133636_Email_CM Ourem_4307_2017_RevisaoPDMTomar (1) Este parecer, menciona algumas considerações quanto à estratégia do município de Ourém, para a valorização do Agroal e a sua futura ocupação turística. São tecidas várias considerações quanto às tipologias de REN – Reserva Ecológica Nacional e à continuidade intermunicipal das respetivas manchas. 2 – A Câmara Municipal de Torres Novas,

ouvida no âmbito da Comissão de Acompanhamento da revisão de PDM, remeteu à CMT, parecer Favorável, que se anexa: #134813_CM_TorresNovas Este parecer faz menção à REN- Reserva Ecológica Nacional e às diferentes tipologias e metodologias de análise que se apresentam distintas em do que estava à data a ser tratado em Torres Novas. Quanto ao modelo de Ordenamento, não colide com a perceção territorial e limites do concelho de Torres Novas, estando assegurada a coerência de qualificação do território nos espaços de fronteira entre os dois concelhos. 3 - Os pareceres atrás mencionados foram remetidos em tempo, à adjudicatária FUNDEC, para análise e integração em sede de proposta de plano. 4 – A equipa da CMT em conjunto com a adjudicatária FUNDEC, efetuou a análise e ponderação dos pareceres referidos, concluindo-se pela consideração/ponderação condições referidas. 5 – No que refere à REN, foram consideradas as questões de continuidade territorial, todavia, a elaboração da carta da REN final (REN bruta e exclusões), está ainda em elaboração pela FUNDEC e mereceu o acompanhamento/concertação da CCDR-LVT e por último, também da APA, em reunião de concertação datada de 12.02.2019, nas instalações da CCDR-LVT e com a presença daquelas entidades. com a presença daquelas entidades. 6 – Assim face ao que atrás se indica, salvo melhor e douta opinião, considerando que compete à Câmara municipal, nos termos do 76º do RJIGT – Decreto-lei n.º 1 80/2015 de 14 de maio, elaborar a versão final da proposta de plano, optando pelas soluções que considere mais adequadas e salvaguardando o princípio da legalidade, julga-se de propor ao executivo municipal que, em reunião pública, de acordo o disposto na citada norma, conjugada com o n.º 7 do art. 89º, ambos do RJIGT, para efeitos de integração na proposta de Plano Diretor Municipal, delibere no sentido de: 6.1 – Aceitar o conteúdo dos pareceres emitidos pelas Câmaras Municipais de Torres Novas e Ourém, referidos nos anteriores pontos 1 e 2; 6.2 – Notificar a Câmara Municipal de Torres Novas e a Câmara Ourém da decisão/deliberação tomada, assim como a CCDR-LVT e a adjudicatária FUNDEC, enviando ainda, para os devidos efeitos, cópia da presente informação e dos documentos referidos no ponto anterior. Submete-se o assunto à consideração superior”.

Considera-se com o exposto, em termos de ocupação do território na zona do Agroal, que Tomar tem de aproveitar esta oportunidade de revisão do PDM, para requalificar a margem do lado de Tomar, onde se potencie o desenvolvimento em termos de turismo, de desporto, de lazer, de cultura e comércio.

Tomar não se pode resignar a um simples parque de estacionamento, de apoio às infraestruturas de Ourém. Tomar tem de desenvolver um projeto que dignifique Tomar e o Agroal como um todo.

Tomar tem que desenvolver um verdadeiro projeto de requalificação, uma ambição de todos os Tomarenses, que não pode ser desperdiçada.

Os vereadores eleitos pelo PSD, José Delgado, Célia Bonet e Luís Ramos, votaram a favor da revisão do PDM, na fase de ponderação dos concelhos de Ourém e Torres Novas, mas não deixa de emitir esta declaração de voto, como um desafio para que se desenvolva um verdadeiro projeto de requalificação para a margem de Tomar, no Agroal.”

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2139/ENTE/DAJA/2019 - 3/INSTGT/DGT/2015)

**ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO –
Proposta de Plano**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 5447/2019 e 5454/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, e demais formalidades, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1.-Aceitar o parecer emitido pela Direção-Geral do Património Cultural, comunicado pelo s/ ofício n.º 6859, de 18 de junho de 2018, constante do anexo designado #162894_ParecerDGPC_RevisãoPPFM;
- 2.-Aprovar a proposta de revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, designadamente a Proposta de Plano, a Avaliação Ambiental Estratégica, o Relatório de recolha de dados acústicos e a Delimitação da Zona Ameaçada por Cheias -- ZAC, na área do plano;
- 3.-Emitir declaração comprovativa da inexistência de compromissos urbanísticos - alvarás de licença e dos títulos de comunicação prévia de operações urbanísticas emitidos ou informações prévias favoráveis em vigor, na área do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado;
- 4.-Apresentar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo os elementos aprovados, para efeitos de realização da Conferência Procedimental, a que se refere o n.º 3 do artigo 86.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, e remeter-lhe todos os elementos do plano, em papel e em CD, bem como cópia da deliberação tomada a 4 de fevereiro, referente à prorrogação do prazo para elaboração do plano;
- 5.-Notificar da deliberação a adjudicatária GIPP e remeter à FUNDEC, para conhecimento e devidos efeitos no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal, cópia da delimitação da ZAC.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2591/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: PROTOCOLO RELATIVO AO “PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ” NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TEMPLÁRIOS

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que aprovou a minuta do protocolo relativo ao “Programa Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz” no Agrupamento de Escolas Templários a celebrar entre a Câmara Municipal de Tomar, o Instituto Politécnico de Tomar, o Convento de Cristo, o Agrupamento de Escolas Templários, a Liga dos Amigos do Museu Militar, a Liga dos Reservistas de Portugal, a Comenda Templária de Tomar do Grão Priorado de Portugal da Ordem Soberana Militar do Templo de Jerusalém, a Associação de Turismo Militar Português, a Escola de Esgrima Histórica “Espada Lusitana” e a Associação Thomar Honoris – Academia de Armas Thomar, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que aprovou a minuta do referido protocolo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia DEISA

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(52/PGEN/PR/2019 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL NO MÊS DE ABRIL DE 2019

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 212/2019 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de abril.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 828,50€ (oitocentos e vinte oito euros e cinquenta cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2961/ENTE/DAJA/2019 - 24/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NO TERREIRO DE D. GUALDIM PAIS – Regimento de Infantaria n.º 15

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 215/2019 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das tarifas pela utilização de lugares de estacionamento tarifado no Terreiro de D. Gualdim Pais, no dia 25 de maio, no âmbito da visita ao Convento de Cristo, organizada pela Comissão Portuguesa de História Militar, com o apoio do Regimento de Infantaria n.º 15.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das tarifas, ao abrigo do artigo 10.º do regulamento de estacionamento tarifado de duração limitada no Terreiro de D. Gualdim Pais e na Ermida de Nossa Senhora da Conceição. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(53/PGEN/PR/2019)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS DE OLALHAS, MADALENA E BESELGA, E CASAIS E ALVIOBEIRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro a freguesias para a execução de obras de conservação e/ou ampliação de cemitérios, previsto nas Grandes Opções do Plano e no orçamento municipal para o corrente ano.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir apoio financeiro, no valor de 15.000€ (quinze mil euros), à União das Freguesias de Casais e Alviobeira, à União das Freguesias de Madalena e Beselga e à Freguesia de Olalhas, para a execução de obras de conservação e/ou ampliação de cemitérios, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(53/PGEN/PR/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 218/2019 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas correspondentes a cinco lugares de estacionamento no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no período compreendido entre 29 de junho e 9 de julho de 2019, como contrapartida de cedência do terreno para o parque de estacionamento n.º 14 da Festa dos Tabuleiros, a que poderão aceder as viaturas matrículas 94-PR-58, 89-NG-35, 76-MI-92, 29-MO-20, 37-PR-27 e 22-UD-52.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus precisos termos, isentando das tarifas de estacionamento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar.

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/PPRC/VHC/2019)

**ASSUNTO: ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA –
MONTANTES PARA 2019**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal os montantes a afetar aos acordos de execução para o corrente ano, no valor total de 651.446,00€ (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis euros), em consonância com o acordado em reunião entre a câmara e as juntas de freguesia.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e mapa de transferências totais por freguesia, nos seus precisos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

- Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3387/ENTE/DAJA/2018)

ASSUNTO: ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DO BUSTO ORIGINAL DE MANUEL MENDES GODINHO

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação da doação do busto original de Manuel Mendes Godinho, efetuada pela Associação MG -Memorial Mendes Godinho, através de cedência por parte do seu associado Dr. José Augusto Oliveira Baptista.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-À Sra. Vereadora Filipa Fernandes p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(31/PPRC/PR/2019)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em maio pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como os despachos efetuados em abril e maio pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y), tt) e qq) do n.º 1 do referido artigo 33.º.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

- Sra. Presidente c/ cópia Sr. Vereador Hugo Cristóvão

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PGEN/GCI/2019)

ASSUNTO: APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – abril de 2019

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação e Imagem durante o mês de abril do corrente ano.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 25,00€ (vinte cinco euros). Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao GCI p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1666/ENTE/DAJA/2018 - 262/CONPUB/DOM/2017)

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO A GRANEL - AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO 05/2014 DA CIMT – liberação de garantia

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 68/2019 da Divisão de Manutenção de Equipamentos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação da caução prestada pela Repsol Portuguesa, SA, para garantia do contrato estabelecido com o Município a 13 de março de 2018, para aquisição de combustível rodoviário a granel, ao abrigo do acordo quadro 05/2014 da CIMT, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar a garantia bancária n.º 962300488024631 do Banco Santander Totta, no valor de 16.850,00€, conforme proposto.

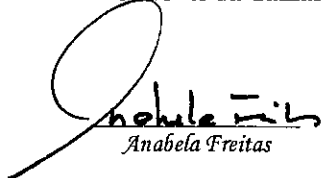
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(77/EMPR/DOM/2019 - 241/CONPUB/DOM/2017)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA
CORREDOURA DO MESTRE - trabalhos de suprimento de erros e omissões**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 763/2019 e 769/2019 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os trabalhos de suprimento de erros e omissões da empreitada de requalificação urbanística da Rua Corredoura do Mestre, adjudicada a CONTEC — Construção e Engenharia, SA, no valor de 39.452,28€ (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte oito cêntimos), incluindo o IVA, correspondente a 6,3% do custo da empreitada, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 2236/2019 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões da empreitada de requalificação urbanística da Rua Corredoura do Mestre no valor de 39.452,28€ (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte oito cêntimos), incluindo o IVA, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 2236/2019 do Departamento de Obras Municipais, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(78/EMPR/DOM/2019)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA
CORREDOURA DO MESTRE - trabalhos a menos e trabalhos a mais**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 766/2019 e 772/2019 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração da estrutura do pavimento da empreitada de requalificação urbanística da Rua Corredoura do Mestre, adjudicada a CONTEC — Construção e Engenharia, SA, que implicará a elaboração de contrato adicional de trabalhos a menos, no valor de 116.684,54€ (cento e dezasseis mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), e de trabalhos a mais no valor de 104.183,72€ (cento e quatro mil, cento e oitenta e três euros e setenta e dois cêntimos), pelos fundamentos apresentados na informação n.º 2354/2019 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de alteração da estrutura do pavimento da empreitada de requalificação urbanística da Rua Corredoura do Mestre que implicará a elaboração de contrato adicional de trabalhos a menos, no valor de 116.684,54€ (cento e dezasseis mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), e de trabalhos a mais no valor de 104.183,72€ (cento e quatro mil, cento e oitenta e três euros e setenta e dois cêntimos), pelos fundamentos apresentados na informação n.º 2354/2019 do Departamento de Obras Municipais, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/ADIR/DOM/2019 - 94/ARRCID/DOM/2013)

ASSUNTO: REPAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DA TRAVESSA DA CARRASQUEIRA – doação de parcela de terreno

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2345/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de doação de parcela de terreno, propriedade de António Manuel Moura Ferreira, para alargamento da travessa da Carrasqueira, e respetivas contrapartidas, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação da parcela de terreno, com 52,24m2, com o artigo matricial n.º 72, secção O, da freguesia de Santa Maria dos Olivais, cujo proprietário é o Sr. António Manuel Moura Ferreira, morador na Rua Dr. Augusto Correia n.º 4, 3.º Esq., 2300-490 Tomar, para alargamento da travessa da Carrasqueira. Mais deliberou autorizar o município a realizar a demolição dos anexos e do muro de vedação bem como a colocação de uma vedação provisória, com o custo estimado de 2.300€ (dois mil e trezentos euros), para melhoramento da visibilidade no cruzamento com as ruas Dr. Augusto Correia e Dr. Diogo Torralva. O proprietário colocará uma vedação metálica após a conclusão dos trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(100/AGEN/DAJA/2019 - 2/PQEST/DOM/2013)

ASSUNTO: DANOS OCORRIDOS NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL – pagamento em duas prestações

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2380/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pagamento dos danos causados por incidente ocorrido no passado dia 24 de abril, no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal, no valor total de 67,40€ (sessenta e sete euros e quarenta cêntimos), em duas prestações, conforme solicitado por António dos Santos Costa.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o pagamento em duas prestações, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(105/PGEN/DOM/2019)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE PALMEIRA DE LEQUE – Estabelecimento Prisional Militar de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência, a título definitivo, de uma palmeira de leque – Washingtonia robusta – em vaso médio, ao Estabelecimento Prisional Militar de Tomar, que, de acordo com a tabela de preços em vigor, tem um custo associado de 49,00€ (quarenta e nove euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência, a título definitivo, de uma palmeira de leque ao Estabelecimento Prisional Militar de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2639/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: COMENDATIO MUSIC FEST - Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 176/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a colocação de publicidade alusiva ao evento Comendatio Music Fest, que a Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda realiza nos dias 7, 8 e 9 de junho, bem como a isenção das taxas de licenciamento e de colocação de publicidade, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o pedido de colocação de publicidade e isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-À DADJ p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAA

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2927/ENTE/DAJA/2019 - 2/CEDESP/UDJ/2014)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo da Federação do Folclore Português

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 259/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do Complexo Desportivo Municipal, no dia 11 de maio, conforme solicitado pela Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo da Federação do Folclore Português, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2934/ENTE/DAJA/2019 - 3/CEDESP/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Patinagem do Ribatejo

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 258/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do Complexo Desportivo Municipal, nos dias 14 e 15 de junho, para realização de formação credenciada a treinadores de hóquei em patins, conforme solicitado pela Associação de Patinagem do Ribatejo, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2914/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS -
Estabelecimento Prisional Militar de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 252/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal de Tomar, nos dias 21, 23 e 28 de maio, para realização de provas físicas dos militares do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar, conforme solicitado, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2695/ENTE/DAJA/2019 - 4/CEDESP/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Centro Cultural e Desportivo da CMT e SMAS

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 227/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal de Tomar, no dia 10 de junho, para realização de um torneio de futebol entre instituições do concelho, conforme solicitado pelo Centro Cultural e Desportivo da CMT e SMAS, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/PCER/DAJA/2019 - 18/DIVER/DAJA/2019)

ASSUNTO: EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DA RUA INFANTE D. FERNANDO, N.º 15

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao exercício do direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra D, correspondente ao primeiro andar esquerdo do prédio sito na rua Infante D. Fernando, n.º 15, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3555-D, que António Júlio Henriques da Silva pretende fazer a Joana Margarida Carvalho da Silva, pelo valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições apresentados.

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO XVIII
TEMPLÁRIO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS - Associação
Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva ao XVIII Templário - Festival Internacional de Tunas, nos termos da informação n.º 1732/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2500/ENTE/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FEIRA DE VIATURAS USADAS EM ABRANTES – Mercar, Sociedade Portuguesa de Comércio e Reparação de Automóveis, limitada

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação e difusão de publicidade ocasional, sonora e visual, alusiva a feira de viaturas usadas na MERCAR, em Abrantes, nos termos da informação n.º 1639/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação e difusão de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(97/AGEN/DAJA/2019 - 4/AUTLIC/DAJA/2019

E

6/RIMP/DAJA/2019 - 1/RECIMP/DAJA/2019)

ASSUNTO: XVIII TEMPLÁRIO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS – isenção de taxas

Foram presentes propostas do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referentes às informações n.ºs 1733/DAJA/2019 e 1758/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas aplicáveis à emissão das licenças emitidas no âmbito do XVIII Templário - Festival Internacional de Tunas, conforme solicitado pela Associação Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/ESPP/DEISA/2019 - 2/ADESC/UISE/2018)

**ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS
CARENCIADOS – ANO LETIVO 2018/2019 – 1.º CICLO DO ENSINO
BÁSICO (7.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (6.ª FASE)**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no ano letivo 2018/2019 de subsídio de refeição a duas alunas do primeiro ciclo e de subsídio especial, para refeição e ATL, no valor total de 75,60€ (setenta e cinco euros e sessenta cêntimos), a uma criança de jardim de infância, nos termos e fundamentos da informação n.º 240/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2018/2019 os auxílios económicos propostos, nos termos e fundamentos da informação n.º 240/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, e mapa anexo, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6857/ENTE/DAJA/2018)

ASSUNTO: PLANO LOCAL DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE CIGANA DE TOMAR 2019-2022

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 245/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o Plano Local de Integração da Comunidade Cigana de Tomar 2019-2022, elaborado pelo Gabinete de Intervenção Social, em articulação com os parceiros sociais, na sequência da deliberação tomada em 21 de janeiro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano Local de Integração da Comunidade Cigana de Tomar 2019-2022 nos seus precisos termos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:
-À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2. 29
[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO

(1994/ENTE/DAJA/2019 - 454/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO - Aldi Portugal - Supermercados, Lda

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 4302/2019 e 4376/2019 da Divisão de Gestão do Território, prestadas no âmbito do pedido de emissão de certidão aceitando a cedência ao domínio público municipal de uma área de 1.196 m², para construção de via de acesso prevista no atual Plano de Pormenor das Avessadas, requerida por Aldi Portugal - Supermercados, Lda, que pretende ainda que a área a ceder seja considerada para efeitos de taxas e compensações num futuro projeto de loteamento a apresentar para o terreno sobrance, que, no atual plano, se denomina de núcleo 6.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar que a cedência a efetuar será contabilizada nas demais futuras cedências a realizar, e no âmbito das regras do plano que então vigore, em caso de edificação a efetuar por parte do referido proprietário, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos apresentaram a seguinte declaração de voto: “Considerando as informações internas, com especial relevo para a complexidade e a demora habitual nos instrumentos de gestão do território, quer sejam ao nível do PDM, quer dos planos de pormenor, estranha-se a pressa de emissão da emissão da certidão Aldi. Um processo que caminha na incerteza e no virtual, coisa confirmada com a informação infra, constante no processo.

Será que os restantes investidores, terão as mesmas oportunidades, ou estamos a colocar “o carro à frente dos bois”.

Abaixo parte da informação interna:

“Através do presente caso vem a requerente solicitar a emissão de certidão aceitando a cedência ao domínio público municipal de uma área de 1196m², para construção de via de acesso prevista no atual Plano de Pormenor das Avessadas, pretendendo ainda que a área a ceder seja considerada para efeitos de taxas e compensações num futuro projeto de loteamento a apresentar para o terreno sobrance (que no atual plano se denomina de núcleo 6). O Plano de Pormenor das Avessadas (PPA),

instrumento de gestão territorial vigente na área em questão, encontra-se em procedimento de alteração, tendo a sua elaboração sido adjudicada a uma equipa de planeamento externa. A proposta apresentada tem enquadramento no exercício do direito de participação previsto no artigo 6º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), propondo-se que a mesma seja remetida à equipa adjudicatária, para a sua análise e ponderação no âmbito dos trabalhos de alteração do plano que se encontram a decorrer. Encontrando-nos numa fase muito precoce de elaboração de proposta de alteração do plano, que será ainda sujeita a pareceres de diversas entidades, entendemos, salvo melhor opinião, que vincular o município a uma obrigação contratual resultará num condicionamento da liberdade de planeamento, que constitui uma atribuição do município e competência dos respetivos órgãos. Coloca-se o assunto à consideração superior”.

Considera-se com o exposto e com a tradição do arrastar os instrumentos de gestão do território, que não é possível determinar prazos para a construção do Aldi, bem como de outras superfícies comerciais ou de serviços, na zona do plano de pormenor das Avessadas.

De suspensão em suspensão, vai-se servindo de forma avulsa e a granel, as vontades dos investidores, faltando uma organização e planeamento eficazes, que respondam de forma atempada, sustentada ao desenvolvimento de Tomar,

Tomar, quando é abordado por um investidor, tem de oferecer oportunidades credíveis e com execução eficaz, tem de ser um facilitar para os investimentos, tem de ser a alavanca da criação de riqueza, de mais emprego e de fixação da população, em especial a mais jovem.

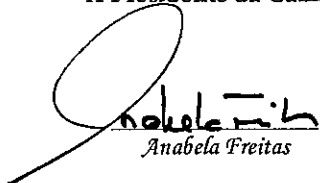
Os vereadores eleitos pelo PSD, José Delgado, Célia Bonet e Luís Ramos, votaram a favor do Pto.29, mas não deixam de emitir esta declaração de voto, como um desafio para que se desenvolva verdadeiros e eficazes instrumentos de gestão do território. Tomar, os Tomarenses têm essa ambição.”.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6859/ENTE/DAJA/2018 - 5/ASSCUL/DTC/2014)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FEDERAÇÃO DO FOLCLORE PORTUGUÊS

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta do protocolo a celebrar com a Federação do Folclore Português visando, entre outros objetivos, uma melhor cooperação entre os Ranchos Folclóricos do Concelho e o Município de Tomar, tendo como elo de ligação o Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo nos seus precisos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/EVAT/DTC/2019 - 11/ESPEQ/DTC/2014)

ASSUNTO: PROJETO O GALHETEIRO SABORES DE TOMAR – O AZEITE - PREÇO DE VENDA DO GALHETEIRO

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 789/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda do galheteiro Sabores de Tomar, constituído por galheteiro, quatro azeites, quatro rótulos e um saco, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar em 20,00€ (vinte euros) o preço de venda do referido galheteiro, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/CPUB/DF/2019 - 14/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA DETERMINAÇÃO DE ADJUDICATÁRIO EM CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE TOMAR

Na sequência das deliberações tomadas a 21 de dezembro de 2018 e 18 de março de 2019, foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 753/2019, 785/2019, 786/2019 e 787/2019 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação do contrato de gestão de eficiência energética, destinado à implementação de medidas de melhoria de eficiência energética no sistema de iluminação pública no Concelho de Tomar, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou adjudicar ao concorrente Ferrovial Serviços, S.A., pelo valor de 8.919.631,64€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, totalizando 10.971.146,92€ (dez milhões, novecentos e setenta e um mil, cento e quarenta e seis euros e noventa e dois cêntimos), de acordo com o disposto na proposta apresentada pela adjudicatária e nas peças processuais do procedimento de adjudicação.

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato e nomear a Eng^a Margarida Fernandes para a Comissão de Acompanhamento do Contrato, nos termos do disposto no artigo 30.º do Caderno de Encargos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2295/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA – Agrupamento 44 do Corpo Nacional Escutas

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de carrinha de nove lugares ao Agrupamento 44 do Corpo Nacional Escutas, para apoiar o transporte dos participantes no acampamento que realizou na Serra do Gerês, entre os dias 18 e 21 de abril, com o custo total de 115,70€ (cento e quinze euros e setenta cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência da viatura, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2915/ENTE/DAJA/2019 - 26/ENTEXT/PR/2013)

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AMEGA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS
PARA ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA REFERENTE A 2018**

Foram presentes, para conhecimento, o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água referentes ao ano de 2018, aprovados a 29 de abril pela respetiva Assembleia Intermunicipal.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2785/ENTE/DAJA/2019 - 1/ENTEXT/PR/2013
E
2809/ENTE/DAJA/2019 - 1/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO ANO DE 2019

Foram presentes, para conhecimento, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 22 de abril, sobre a água adquirida nos meses de fevereiro e março do corrente ano.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3041/ENTE/DAJA/2019 - 1/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS PARA O ANO DE 2019

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 6 de maio, relativa à atualização da taxa de recursos hídricos para o corrente ano.

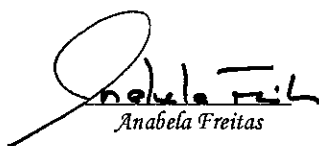
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2725/ENTE/DAJA/2019 - 1/DIVER/DAJA/2019)

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS TURNOS DAS FARMÁCIAS EM 2018

Foi presente, para conhecimento, a informação prestada pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo relativa às farmácias que foram verificadas no ano de 2018, de acordo com o n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 31-A/2011, de 11 de janeiro, e respetivos resultados.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 13 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal